PORTARIA LEGISLATIVA Nº 129

de 08 de janeiro de 2024

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias do período de (2021/2022) a servidora Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti, ocupante do cargo de Coordenadora Atividades Legislativa – Símbolo DAL 02, a partir de 04 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

Ver. ALIRIO JOSE BACCA

PRESIDENTE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em